



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

ANEXO I

LEI Nº 782 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"ALTERA O ORGANOGAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Departamento de Serviço de Saúde
Departamento de Saúde Coletiva
Departamento de Recursos Humanos
Departamento de Planejamento e Finanças
Departamento Administrativo - Serviços Gerais

CCII
CCIII
CCIII
CCII

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

Secretaria de Saúde
Secretaria de Apoio e Assistência Médica
Divisão de Farmácia
Divisão de Controle e Avaliação
Posto de Saúde
PAM (INAMP)
Posto de Saúde
Programas Especiais

APROVA:

Art.1º - Fica alterada o Organograma da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei nº 614/95, conforme Anexo I desta Lei.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubtscheck, 15 de dezembro de 1997


LUIZ OTÁVIO HERDY DA SILVA
- PRESIDENTE -

VALORES DE CADA ÍNDICE

CCI - R\$ 206,27
CCII - R\$ 330,72
CCIII - R\$ 515,67



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 783 DE 15 DE ANEXO I DE 1987

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretor do Departamento de Serviço de Saúde	CCIII
Diretor do Departamento de Saúde Coletiva	CCIII
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CCIII
Diretor do Departamento de Planejamento e Finanças	CCIII
Diretor do Departamento Adminis. Serviços Gerais	CCIII
Diretor do Departamento Odontológico	CCIII
Diretor da Divisão de Enfermagem	CCII
Diretor de Apoio e Assistência Médica	CCII
Diretor da Divisão de Farmácia	CCII
Diretor da Divisão de Controle e Avaliação	CCII
Diretor do Posto de Saúde de Cordeiro	CCII
Diretor do PAM (Cordeiro - INAMPS)	CCII
Diretor do Posto de Saúde de Lavrinhas	CCII
Diretor de Programas Especiais	CCII
Diretor da Divisão de Fiscalização Sanitária	CCII
Diretor da Divisão Epidemiológica	CCII
Diretor da Divisão de Contabilidade	CCII
Chefia Administrativa do Posto de Saúde de Cordeiro	CCII
Chefia de Gabinete	CCII
Chefia Administrativa PAM (INAMPS)	CCI
Chefia Administrativa do Posto de Saúde de Lavrinhas	CCI
Chefia de Almoxarifado	CCI

VALORES DE CADA ÍNDICE

CCI - R\$ 206,27

CCII - R\$ 330,02

CCIII - R\$ 515,67